

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 19/12

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Denis Boing	Desenho Assistido por Computador - CAD	2ª	Noturno	Engenharia de Produção	03 (três) Semestres Letivos
	Material de Construção Mecânica	4ª	Noturno	Engenharia de Produção	01 (um) Semestre Letivo

Denize Demar- che Minatti Ferreira	Responsabilidade Sócio-Ambiental	4 ^a	Noturno	Administração	06 (seis) Semes- tres Letivos
	Metodologia e Conteúdos Bási- cos de Ciências	8 ^a	Noturno	Pedagogia	06 (seis) Semes- tres Letivos
Edemir Manoel dos Santos	Custos e Contro- ladoria	3 ^a	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.
	Estrutura e Aná- lise das Demons- trações Financei- ras	4 ^a	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.
	Análise de Inves- timentos	7 ^a	Noturno	Ciências Con- tábeis	Enquanto ocupar o cargo de confiança de coordenador de curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente